PORTARIA Nº. 157/2022

DATA - 19/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009.

CONSIDERANDO, que o servidor Cleber da Silva Amado foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução n.º 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

R E S O L V E :

Art.1º. - CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 5 % (cinco por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base-(quinquênio), referente aos 15 (quinze) anos completo de serviço público.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogada as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 19 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 20/12/2022 17:11:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência – Edição 53 – Fls.20 – de 19/12/202